

ASSEMBLEIA PLENÁRIA 27 DE MARÇO DE 2018

ATA

No dia vinte e sete de março de dois mil e dezoito, pelas 20h30, na sua sede sita na Travessa da Memória, número 36, em Lisboa, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Plenária do Comité Olímpico de Portugal (COP), nos termos do n.º1 do artigo 18º dos seus Estatutos, para deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

1. Admissão de novos membros – Sociedade Portuguesa de Psicologia do Desporto;
2. Apresentação, discussão e aprovação da alteração ao artigo 10.º, n.º 1, do Regulamento de Prémios e Galardões do Comité Olímpico de Portugal;
3. Apreciação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2017;
4. Informações.

Por efeito do disposto nos artigos 14.º, n.º 2 e 20.º dos Estatutos do COP, a Assembleia Plenária foi presidida pelo Presidente do COP e da Comissão Executiva, José Manuel Marques Constantino da Silva.

Integraram a Mesa da Assembleia Plenária o Presidente do COP e o Diretor Geral do COP, João Paulo Almeida.

Antes de dar início à discussão dos pontos que figuravam na ordem de trabalhos, foi lido o projeto de ata da Assembleia Plenária de 28 de novembro de 2017, que, posta à votação, foi aprovada por unanimidade.

Entrando-se no **Primeiro Ponto** da ordem de trabalhos, o Presidente informou os presentes que, por motivos de ordem pessoal, o Presidente da Sociedade Portuguesa de Psicologia do Desporto (SPPD) não poderia estar presente na Assembleia Plenária e que, por essa razão, havia solicitado que a discussão e votação da admissão da SPPD pudesse ser inserida na ordem de trabalhos da próxima sessão da Assembleia Plenária, tendo em vista, nessa nova data, estar disponível a apresentar a exposição de motivos para a admissão como membro do COP e esclarecer os presentes. O Presidente da Assembleia deixou o pedido à consideração dos representantes dos membros presentes, à qual ninguém se opôs.

Prosseguindo para o **Segundo Ponto** da ordem de trabalhos, voltou a tomar a palavra o Presidente da Assembleia Plenária para descrever, em síntese, a proposta de alteração regulamentar apresentada pela Comissão Mulheres e Desporto no sentido

de atribuir e distinguir anualmente com o Prémio Juventude um atleta masculino e outro feminino, a qual, na ausência de quaisquer pedidos de esclarecimentos, levada a votação, foi aprovada por unanimidade.

Entrando-se de seguida no **Terceiro Ponto** da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia esclareceu previamente os presentes que, alertado pelo Presidente da Panathlon Clube de Lisboa, haviam sido identificadas duas lacunas no Relatório, que, apesar de em nada alterarem a substância do documento, seriam oportunamente corrigidos na versão final a aprovar e publicar.

De seguida, o Presidente da Assembleia fez uma breve exposição do Relatório de Atividades, e, posteriormente, apresentou as Contas de 2017 por comparação com o período homólogo do ciclo anterior seguida de uma breve análise do desempenho financeiro da instituição, no âmbito da qual teve oportunidade de proceder à devida explicação dos resultados contabilísticos do COP.

Dada a oportunidade para pedidos de esclarecimentos, nenhum dos presentes usou da palavra e o Presidente da Assembleia levou o Relatório de Atividades e Contas de 2017 a votação, que foi aprovado por unanimidade.

Entrando-se no **Quarto** e último **Ponto** da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia informou os presentes do próximo evento a realizar na sede do COP, a assinalar o Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e a Paz, que terá lugar no próximo dia 6 de abril, pelas 16h, e que conta com a participação do Professor Universitário, Pedro Adão e Silva, a atleta Elisabete Jacinto e o jornalista José Goulão, sendo moderado pela jornalista Maria Flor Pedroso.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, cerca das 21h, da qual é exarada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada.

O Presidente,

O Diretor Geral,



(José Manuel Constantino)



(João Paulo Almeida)